



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**



Escola de Agronomia – UFG  
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900  
Fone: (62) 3521-1687 – e-mail: [pgmp.agro@ufg.br](mailto:pgmp.agro@ufg.br)  
<http://pgmp.agro.ufg.br/>

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
DE PLANTAS – 2019/2**

## **1. Informações gerais**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (PGMP-UFG), torna público o edital de inscrição e seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas.

O PGMP-UFG é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

Os projetos de pesquisa deverão ser, obrigatoriamente, desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado.

O PGMP-UFG poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pelas Normas Internas do Programa (<http://pgmp.agro.ufg.br/>).

## **2. Da inscrição**

- 2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de Graduação e Pós-Graduação – e concluintes que comprovem essa condição mediante documentação adequada – em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. Em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG Nº 1403/2016, para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo.

- 2.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/04/2019 a 21/05/2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico - [https://centrodeselecao.ufg.br/formulario\\_cadastro/](https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_cadastro/).
- 2.4. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário de cadastro de dados pessoais, o qual inclui a solicitação do número do CPF (próprio), os dados do documento de identidade, o endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para contato, uma senha pessoal, dentre outros.
- 2.5. Para candidatos que possuam cadastro no Centro de Seleção da UFG, ele deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.
- 2.6. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.9. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
- a) Acessar a página da internet de cadastro do Centro de Seleção da UFG, [https://centrodeselecao.ufg.br/formulario\\_cadastro/](https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_cadastro/), selecionar o Processo Seletivo para o PGMP a partir do dia 16/04/2019, até as 23h59min do dia 21/05/2019;
  - b) Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;
  - c) O candidato no ato da inscrição deverá fazer o upload (*em formato .pdf*) dos seguintes documentos:
    1. Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
    2. Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;
    3. Certidão de Casamento, nos casos em que houver mudança de nome;
    4. Histórico Escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;
    5. Histórico Escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
    6. Diploma do curso de Graduação, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;
    7. Diploma do curso de Mestrado, documento equivalente, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;
    8. *Curriculum Vitae* (Formulário de Currículo Padronizado – FCP), disponível em <https://pgmp.agro.ufg.br/>.

9. Termo de autodeclaração étnico-racial assinado, disponível em <https://pgmp.agro.ufg.br/>, caso se aplique.

2.9.1. A comprovação do FCP deverá ser feita pelo candidato, no ato da inscrição, fazendo o upload dos documentos comprobatórios das atividades constantes no FCP. Os documentos originais poderão ser solicitados pelo PGMP, se necessário.

2.10. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

2.11. Serão aceitas até duas cartas de recomendação, não sendo obrigatórias para realização da inscrição. Um modelo de carta de recomendação está disponível em <https://pgmp.agro.ufg.br/>. As cartas de recomendação deverão ser assinadas e enviadas pelo remetente para o e-mail do PGMP: [pgmp.agro@ufg.br](mailto:pgmp.agro@ufg.br), até o último dia de inscrição.

2.12. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.13. Cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.

2.14. Candidatos que apresentarem o termo de autodeclaração étnico-racial poderão ser convocados para uma entrevista com a *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.

2.15. A Comissão de Seleção será divulgada juntamente com a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no dia 23/05/2019.

2.16. O candidato poderá interpor recurso, no endereço eletrônico [https://centrodeselecao.ufg.br/formulario\\_recurso/](https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_recurso/), contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas nos dias 24 e 27/05/2019.

2.17. A Relação Final das Inscrições Homologadas será divulgada no dia 28/05/2019.

2.18. O candidato com inscrição homologada poderá interpor recurso, no endereço eletrônico [https://centrodeselecao.ufg.br/formulario\\_recurso/](https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_recurso/), contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção nos dias 29 e 30/05/2019. O recurso deverá ser formalizado em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2.19. A Relação Final dos membros e suplentes da Comissão de Seleção será divulgada no dia 31/05/2019.

### **3. Das vagas ofertadas e dos critérios de distribuição**

#### **3.1. Das vagas**

Serão ofertadas 5 vagas de Mestrado e 8 vagas de Doutorado para as linhas de pesquisa do PGMP-UFG, descritas no quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Docentes
Genética e Genômica de Plantas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Marcela Pedroso Mendes Resende Thannya Nascimento Soares Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza
Melhoramento de Espécies Cultivadas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Edésio Fialho dos Reis Helton Santos Pereira João Batista Duarte Lázaro José Chaves Leila Garcês de Araujo Marcela Pedroso Mendes Resende Patrícia Guimaraes Santos Melo Sérgio Tadeu Sibov Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza
Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Edésio Fialho dos Reis Lázaro José Chaves Leila Garcês de Araujo Sérgio Tadeu Sibov Thannya Nascimento Soares

### 3.2. Dos critérios de distribuição

3.2.1. Para atender à Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% delas (1 para mestrado e 2 para doutorado) estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2.2. De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.2.3. De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.2.4. De acordo com o §4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

## 4. Do processo seletivo

4.1. A seleção constará de:

- a) Exame Escrito de Conhecimentos Específicos (programa e bibliografia disponíveis em <https://pgmp.agro.ufg.br/>, de caráter eliminatório;
  - b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso, do próprio candidato. Candidatos estrangeiros, cuja língua nativa seja o inglês, estão dispensados do Exame de Suficiência em Língua Inglesa.
  - c) Exame Oral, de caráter eliminatório, gravado e realizado pela Comissão de Seleção do PGMP-UFG, no esquema de diálogo sequencial, abordando questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao curso;
  - d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 4.2. O candidato somente participará do Exame Oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:
- a) Obter, no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado;
  - b) Obter, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, nota igual ou superior a 5,0, para o nível de Mestrado, ou 7,0, para o nível de Doutorado.
- 4.3. O candidato somente será aprovado se obtiver nota no Exame Oral (EO) igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado.
- 4.4. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no formulário de currículo padronizado, disponível em <https://pgmp.agro.ufg.br/>.
- 4.5. A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos (EE), *Curriculum Vitae* (CV), Exame Oral (EO) e Exame de Suficiência em Língua Inglesa (EL), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

- 4.6. A seleção dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por nível (Mestrado ou Doutorado).
- a) A aprovação não implicará na seleção do candidato.
- 4.7. Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º: maior nota no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos;
  - 2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;
  - 3º: maior nota no Exame de Suficiência em Língua Inglesa;
  - 4º: maior nota no Exame Oral.
- 4.8. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 03 a 07/06/2019, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Exame Escrito de Conhecimentos Específicos	03/06/2019	08:00 – 12:00
Exame de Suficiência em Língua Inglesa	03/06/2019	14:00 – 17:00
Divulgação dos resultados do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	04/06/2019	14:00
Prazo Final para interposição de recurso contra os resultados do Exame Escrito de Conhecimentos Específicos e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	06/06/2019	14:00
Exame Oral	07/06/2019	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Divulgação dos resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	10/06/2019	14:00
Prazo Final para interposição de recurso contra os resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	12/06/2019	14:00
Divulgação do resultado final, com a classificação dos candidatos	13/06/2019	14:00

Observação: Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados em <http://pgmp.agro.ufg.br/>.

- 4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.
- 4.10. O não comparecimento a quaisquer das etapas de avaliação implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.
- 4.11. Os candidatos poderão solicitar à Coordenação do PGMP a realização do processo seletivo em outras localidades, desde que a Coordenação de outro Programa de Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias ou Biológicas, reconhecido pela CAPES, disponibilize local e pessoal para aplicação dos Exames de Conhecimentos Específicos e de Suficiência em Língua Inglesa. Caso o candidato seja aprovado nestes Exames, o Exame Oral será realizado por videoconferência. Esta solicitação, disponível em <https://pgmp.agro.ufg.br/>, deverá ser enviada para o e-mail do PGMP: [pgmp.agro@ufg.br](mailto:pgmp.agro@ufg.br) até o final do período de inscrições (21/05/2019).
- 4.12. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.
- 4.13. Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGMP-UFG, em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais.

## **5. Da matrícula**

- 5.1. A Coordenação do PGMP-UFG estabelecerá e divulgará a data, no mês de agosto de 2019, para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo.
- 5.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de matrícula;
  - b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação, para os candidatos selecionados para o curso de Mestrado, ou de conclusão de curso de Mestrado, para aqueles selecionados para o curso de Doutorado.
- 5.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, a Comissão Administrativa do PGMP-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos aprovados para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

## **6. Das disposições gerais**

- 6.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.
- 6.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- 6.3. Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado na Secretaria do PGMP-UFG.
- 6.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado à Secretaria do PGMP-UFG (e-mail: [pgmp.agro@ufg.br](mailto:pgmp.agro@ufg.br)).
- 6.5. Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas do PGMP-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 6.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do PGMP-UFG.

Goiânia, 15 de abril de 2019.